DECRETO Nº 1.799 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.347 de 22 de Agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 554.000,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2307 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(324) 3.3.90.14 – DIARIAS – Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO	(325) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
ELEMENTO	(328) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL		**554.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2318 – MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – Rec.Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(361) 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	554.000,00
TOTAL		**554.000,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos